



Sanny Mara Evangelista de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Processo Nº 19300/2020
Fls. 98

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: d5e1a7234b953e53eda7ee4e21b75b

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 439a916b63da17ce83c487ed506cbe08

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL;
DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
19301/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2016

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL;
DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
19301/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de
direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33,
com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro - CEP:
65.665-000 - São João dos Patos/MA, através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº
10.547.447/0001-39, neste ato representada pela Secretária
Municipal de Saúde a Sr.ª **SANNY MARA EVANGELISTA DE
SOUSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº
024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade e de
outro lado a empresa: **DANIEL GOMES DA SILVA LOPES
COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 12.584.294/0001-25, com sede na Av. José dos
Reis, nº 586, Centro - Colinas/MA, representada pelo Sr.
DANIEL GOMES DA SILVA LOPES, brasileiro, empresário,
inscrito no CPF sob o nº 017.716.383-62, **RESOLVE**, apostilar o
Contrato Administrativo Originário nº 19300/2020, que tem
como objeto prestação de serviços de locação de tendas,
conforme cláusulas abaixo:

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 057/2016.
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de São Raimundo das
Mangabeiras/MA. CONTRADADO empresa CONSTRUTORA
MENDES SALES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº 11.159.147/0001-45, sediada na Rua das Graviolas, nº
19, Qd 02, sala A, Bairro Jardim Primavera, Balsas - MA. **DO
OBJETO** - O presente distrato tem por objeto a rescisão por
mútuo acordo do Contrato nº 057/2016 - Tomada de Preço Nº
005/2016 e Processo Adm. 033/2016. **DA FUNDAMENTO
LEGAL** - Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. São
Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de dezembro de 2020.
Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: b2e848cb23444e3d6d4b3427fd4dc4a4

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO
ONEROSA DE USO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração
da Cláusula da Dotação Orçamentária, que se faz a inserção da
seguinte redação:

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO
ONEROSA DE USO:** Refere-se ao 1º Aditivo ao contrato de
cessão onerosa de uso, firmado em 04 de fevereiro de 2013,
entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das
Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e o Srº
CELSON ALVES DE SANTANA, CPF: 049.090.238-36. **OBJETO
DO ADITIVO:** Prorrogação do período de concessão onerosa de
uso de quiosque no espaço físico denominado Praça do
Mercado. **NOVA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses,
compreendendo o período de 04/02/2017 a 04/02/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666 93, Lei n. 9.636/88 e
Decreto Lei nº 9.760/46. São Raimundo das Mangabeiras/MA,
03 de fevereiro de 2017. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito
Municipal.

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0034.2118.0000 - Ação de Emergência Combate
COVID-19.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 43dcd5fbbc24c455cb67cc6c83c01fb0

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:
Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula do
Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do
Contrato Administrativo Originário.

São João dos Patos - MA, 21 de dezembro de 2020.

Sanny Mara Evangelista de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 003144c350af597dca23e7b347bc58d4

PORTARIA Nº 144/2020

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO
ONEROSA DE USO**

Portaria nº 144/2020, de 29 de dezembro de 2020. A
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: I - Revogar a licença sem vencimentos do servidor
público municipal **RHAMYFLIS KHALIL SOUSA DE
MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para
tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, no
período de 23/12/2020 à 23/12/2022. II - A presente Portaria
entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando
expressamente a Portaria nº 143/2020 de 23 de dezembro de
2020. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO
ONEROSA DE USO:** Refere-se ao 1º Aditivo ao contrato de
cessão onerosa de uso, firmado em 04 de fevereiro de 2013,
entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das
Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e o Srº
LUCIANO PIRES DA SILVA, CPF: 515.965.043-15. **OBJETO DO
ADITIVO:** Prorrogação do período de concessão onerosa de uso
de quiosque no espaço físico denominado Praça do Mercado.
NOVA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, compreendendo o
período de 04/02/2017 a 04/02/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei n. 8.666 93, Lei n. 9.636/88 e Decreto Lei nº 9.760/46. São

